

An aerial photograph of a city, likely São Paulo, featuring a prominent skyscraper with a unique three-towered design. The image is overlaid with a semi-transparent teal filter. The title text is centered over the image.

Coletiva Resoluções CMN

Panorama geral: o que o CMN está regulando

- ✓ *Nomenclatura e apresentação ao público (CP nº 117/2025)*
- ✓ *Prestação de serviços de Banking as a Service – BaaS (CP nº 108/2024)*
- ✓ *Portabilidade de crédito no Open Finance*

Nomenclatura e apresentação ao público

Dinor

Principais motivos:

- Instituições reguladas e contratadas (BaaS/correspondentes) utilizando nomenclatura/apresentação ao público incompatível com sua autorização de funcionamento
- Transparência: cliente deve saber exatamente com quem está contratando os serviços
- Mitigação de potenciais riscos aos clientes e ao regular funcionamento do SFN

Nomenclatura/Apresentação ao Público

Veda a utilização de termo na nomenclatura/apresentação ao público que sugira atividade ou tipo de instituição para a qual não tenha autorização de funcionamento específica

Contratos e Parcerias

Veda instituições autorizadas a firmar contratos (correspondente ou BaaS) com entidades não sujeitas à autorização de funcionamento pelo BCB, que utilizem:

- nomenclatura que identifique ou caracterize tipo de instituição sujeita à autorização pelo BCB
- termos, em sua apresentação ao público, que não deixem claro para os clientes e usuários a sua condição de entidade contratada ou parceira da instituição autorizada a funcionar pelo BCB

- Instituições em desacordo com as novas regras devem elaborar plano de adequação, que deve:
 - I - ser apresentado ao BCB no prazo de cento e vinte dias
 - II - compreender, no mínimo, os procedimentos e as etapas que serão adotados, bem como o prazo para a adequação, que deve ser de, no máximo, um ano

Prestação de Serviços de Banking as a Service - BaaS

Dinor

Principais motivos:

- Crescimento de parcerias em que instituições reguladas, por meio de contratos privados, viabilizam que instituições não reguladas prestem serviços bancários
- Mitigação de potenciais riscos aos clientes e ao regular funcionamento do SFN: falta de transparência e de definição de responsabilidades, ocasionando riscos operacionais, riscos de fraudes e de lavagem de dinheiro, entre outros
- Necessidade de ambiente saudável e seguro para inovação e oferta de serviços e produtos financeiros e de pagamento

- Responsabilização clara - instituição autorizada pelo BCB
- Transparência - cliente deve saber exatamente com quem está contratando os serviços
- Redução de insegurança jurídica, viabilizando modelos inovadores a serem ofertados

Escopo dos serviços e prazo de adequação

I. **Contas de depósitos ou de pagamento** - abertura, manutenção e encerramento

A conta deve ser aberta em nome do cliente na instituição prestadora de BaaS

II. **Serviços de pagamento** relacionados com moeda eletrônica, instrumento de pagamento pós-pago e credenciamento de instrumentos de pagamento em arranjos de pagamento

III. **Operações de crédito** - oferta e contratação

Prazo de adequação – até 31/12/2026

Portabilidade de Crédito no Open Finance

Dinor

- Promoção da competitividade, da eficiência e da hígidez do SFN
- Aproveitar os benefícios do serviço via Open Finance:
 - **Simplicidade no compartilhamento dos dados necessário a portabilidade**, de forma segura, ágil e padronizada
 - **Melhor experiência do cliente** - solicitação da portabilidade via jornada digital, com ganhos de eficiência e menor tempo de conclusão
 - **Mitigação de assimetria de informações entre instituições e consumidores** - empoderamento do cidadão, com potencial redução nas taxas de juros

- Inclusão da portabilidade de crédito como um novo serviço no Open Finance
- Aumento das alternativas de portabilidade do cliente
- Prazo para a liquidação da portabilidade de crédito foi reduzido no âmbito do Open Finance para até 3 dias úteis após a solicitação do cliente
- Padronização da experiência do cliente

Cronograma

- **Crédito pessoal sem garantia e sem consignação**
 - Piloto restrito: início em novembro/2025
 - Público em geral: início em fevereiro/2026
- **Crédito consignado**
 - Inicialmente para servidor público federal
 - Piloto restrito: início em agosto/2026
 - Público em geral: início em novembro/2026
- **Demais modalidades de crédito:** início de forma gradual, na sequência



**BANCO CENTRAL
DO BRASIL**

bcb.gov.br

Obrigado

